

RESOLUÇÃO Nº 44/2023 – CMDCA/EG

Aprova o Edital de Convocação, Regulamento e Abertura de Inscrições do Processo para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2020/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU (CMDCA/EG), no exercício de atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 127, de 23 de julho de 2015, e em observância ao art. 81 da Lei Municipal nº 131, de 30 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Convocação, Regulamento e Abertura de Inscrições do Processo para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Embu-Guaçu, quadriênio 2024/2028: Edital nº 044/2023.

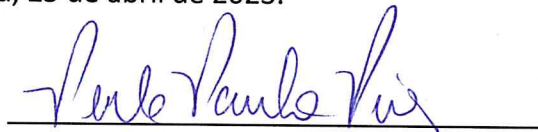
Art. 2º Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos mediante voto direto, secreto e facultativo dos eleitores do município de Embu-Guaçu em **01 de outubro de 2023**, sendo que a posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerá em 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Como forma de dar início e ampliar a visibilidade do Processo de Escolha, torna pública esta Resolução e o Edital nº 044/2024, este publicado integralmente no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu www.embuguacu.sp.gov.br e no sítio eletrônico deste Conselho de Direitos www.cmdcaembuguacu.sp.gov.br em 26 de abril de 2023.

Art. 4º **As inscrições do Processo de Escolha iniciar-se-ão em 27 de abril e serão encerradas em 19 de maio de 2023**, devendo ser realizadas segundo disposto no Edital nº 02/2023, na sede do CMDCA/EG, à Rua Independência, 357, Centro. Embu-Guaçu, no horário compreendido entre as 9 e 16 horas dos dias úteis do período mencionado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 25 de abril de 2023.



PERLA PAULO PIRES
Presidente do CMDCA/EG